



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10502, DE 16 de MAIO DE 2003.

Nomeia Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso XI da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 2º do artigo 48 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a indicação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, contida no ATO 004/MD/ALE/2003, encaminhado pelo Ofício nº 070/003/Gab-Pres, de 24.02.2003,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. **NATANAEL JOSÉ DA SILVA** para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2003, 115º da República.


ODAÍSA FERNANDES FERREIRA
Governadora em exercício

Publicado no Diário Oficial
n.º 5270 do dia 16/5/03

GOVERNO DO ESTADO DE RORÓLIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12.345 DE 16 DE MAIO DE 2003

Nome: [illegible]
Cargo: [illegible]

A GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORÓLIA, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 15, inciso VI, da Constituição Federal e o artigo 10, inciso I, da Constituição do Estado de Rorólia,

CONSTITUINDO em seu Conselho Superior de [illegible]

CONVOCANDO para integrar o Conselho Superior de [illegible]

RESOLVE

1. Nomear [illegible] para o cargo de [illegible] do Conselho Superior de [illegible].
2. Nomear [illegible] para o cargo de [illegible] do Conselho Superior de [illegible].
3. Nomear [illegible] para o cargo de [illegible] do Conselho Superior de [illegible].

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORÓLIA
[illegible]